

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Edital 149/2020

Exame de Seleção para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de **11 a 22 de maio de 2020**, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Clínica Médica, turma de 2020 - 2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica para o **segundo semestre de 2020** que, respeitando a orientação da Reitoria da UFRJ, ocorrerá de forma remota devido ao período de distanciamento social, única e exclusivamente durante a pandemia do Covid-19.

Da Titulação a Ser Obtida - MESTRE

O Programa disponibilizará um total geral de 50 vagas para Mestrado Acadêmico.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação.

Item 1 – Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidato(s) ao mestrado estarão abertas do dia **11 a 22 de maio de 2020**, e devem ser feitas **por email** (pgclinmed@gmail.com) pelos orientadores dos candidatos, necessariamente Docentes Permanentes do Programa.

Item 2 – Da Avaliação

A seleção dos candidatos é feita em 03 (três) etapas distintas. Todas as etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório.

Primeira Etapa – O candidato a ingresso no Mestrado do Programa deverá, **previamente**, estar em estágio de pesquisa, durante o qual o docente responsável fará a avaliação do desempenho do estagiário que deverá ser comprovada por declaração para matrícula. **Somente após a conclusão do estágio de pesquisa o estagiário poderá submeter-se ao exame de seleção para ingresso no Programa.**

Segunda Etapa – Aprovação na avaliação do projeto de pesquisa, feita por **banca examinadora composta por dois doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ**. O resultado é de aprovação ou reprovação.

Terceira etapa – avaliação de conhecimentos específicos na área de formação do candidato será feita por meio remoto, com a anuência por escrito do candidato e do orientador. A presidência da banca providenciará a ata, que será assinada por ela. A avaliação deverá ser gravada e cópia enviada para a coordenação do programa. Em caso de não haver disponibilidade técnica por parte do candidato para a realização da avaliação por meio remoto, o orientador deverá providenciar tal meio. Excepcionalmente, a avaliação poderá ser feita presencialmente em local a ser designado pelo orientador com acesso aos meios digitais e deverá contar com a aprovação do candidato. O resultado deverá ser enviado pelo orientador para e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com). A nota mínima da prova de conhecimentos específicos é 7,0 (sete). **O exame de proficiência em língua inglesa (TEAP)** será realizado remotamente no dia **9 de junho de 2020** através do site da Empresa Tese Prime. A nota mínima é 7,0 (oito) para mestrado.

Item 3 – Do Resultado Final

A aprovação do candidato será informada por e-mail no qual seguirá a lista de documentos necessários e o formulário para matrícula.

Posteriormente os aprovados receberão e-mail com informações para a matrícula que também ocorrerá de forma remota.

Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

O curso de Mestrado em Clínica Médica oferece bolsas da CAPES e do CNPq, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica.

Item 4 – Das Disposições Finais

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

Prof. Heitor Siffert Pereira de Souza

Prof. Alberto Schanaider

C
o
o
r
d
e
n
a
d
o
r

d
o

P
r
o
g
r
a
m
a

D
i
r
e
t
o
r

d
a

U
n
i
d
a